



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 117  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 198  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [Assinatura]

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, convoca a empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**ALAN AMORIM**  
**NASCIMENTO:8670**  
**2653387**

Assinado de forma digital por  
**ALAN AMORIM**  
**NASCIMENTO:86702653387**  
Dados: 2024.05.13 09:24:38 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

**JULLIAN PAULO** Assinado de forma digital  
por **JULLIAN PAULO**  
**FERNANDES:04** **FERNANDES:04495872311**  
**495872311** Dados: 2024.05.13 14:15:44  
-03'00'

**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**  
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 118  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº 799  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**

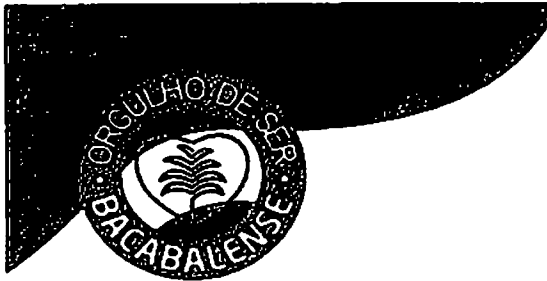
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE


Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 119  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº 800  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: 

**Eletrodomésticos, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023.**

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 120  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 803  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 121  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 802  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: ↓

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

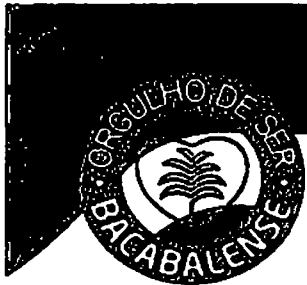
**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº J252  
Proc. nº 06090.2/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 803  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 123  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 804  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702653387**

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13 09:25:01 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

**JULLIAN PAULO**

**FERNANDES:044**

**95872311**

Assinado de forma digital

por JULLIAN PAULO

FERNANDES:04495872311

Dados: 2024.05.13 14:16:15 -03'00'

**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

**CNPJ n.º 41.477.172/0001-38**

**JULLIAN PAULO FERNANDES**

**CPF n.º 044.958.723-11**

**C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA**

*Proprietário*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 124Proc. n.º 060902/2024Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 805Proc. n.º 201101/2023Rubrica: 90

## ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.477.172/0001-38</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091</b>
<b>Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00	R\$ 69.692,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00	R\$ 80.484,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	60	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00	R\$ 184.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n° 125  
Proc. n° 060902/2024  
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n° 806  
Proc. n° 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00	R\$ 59.850,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00	R\$ 59.775,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	8	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99	R\$ 63.999,92
3	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	30	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48	R\$ 62.354,40
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	45	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99	R\$ 121.499,55
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00	R\$ 22.008,00
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00	R\$ 25.416,00
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	20	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00	R\$ 61.500,00
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00	R\$ 19.950,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00	R\$ 19.925,00
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	2	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99	R\$ 15.999,98
28	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	10	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48	R\$ 20.784,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 126  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 807  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	15	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99	R\$ 40.499,85
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27	R\$ 78.882,70
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00	R\$ 63.075,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85	R\$ 52.148,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$1.122.344,20</b>
quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais							

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

JULLIAN PAULO

FERNANDES:04

495872311

Assinado de forma digital por JULLIAN PAULO FERNANDES:04495872311  
Dados: 2024.05.13 09:25:21 -03'00'

**DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38

JULLIAN PAULO FERNANDES

CPF n.º 044.958.723-11

C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n.º 227  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. n.º 808  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA** sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JULLIAN PAULO FERNANDES** sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

#### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 41.477.172/0001-38</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091</b>
<b>Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com</b>

#### **QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

#### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	60	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 128

Proc. nº 060902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fla. nº 809

Proc. nº 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

		alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.				
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	8	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
13	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	30	Unidade	Consul	R\$ 2.078,42
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	45	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	20	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	2	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
28	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	10	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	15	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 129

Proc. n.º 060902/2024

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 810

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA.** CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. **JULLIAN PAULO FERNANDES.** CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023-SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 13/05/2024

Nome: [assinatura]

49	Cadeira Secretária Fixa	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto : 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	VTR	125	Unidade	R\$ 262,70
53	Mesa em "L" em MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no mínimo 1,40 x 1,40m, com no mínimo 02 Gavetas	WFS	25	Unidade	R\$ 886,20
54	Mesa Retã sem Gavetas em MDF	Mesa Retã sem Gavetas em MDF, medindo no mínimo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	WFS	75	Unidade	R\$ 390,70
57	Longarina Modelo Executiva de 05 Lugares Fixa, com Braços	Longarina Modelo Executiva de 05 Lugares Fixa, com Braços, estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiros de proteção produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm x 50mm.	Bigoffice	30	Unidade	R\$ 2.574,40

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código de identificação: 805f6ccc4aa7e745513fa27742f8c9cd5987ed729da888346cbb18c6babd4eb1dbd0db9b7d78e67018645348c6571be707169ed0b9959138540bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojosedta@gmail.com

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA
--

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesso <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2081 - Volume 9, N.º BAC20240515>



1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	60	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	8	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
13	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	30	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	45	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	20	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	2	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
28	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	10	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	15	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	R\$ 7.888,27
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	R\$ 12.615,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	R\$ 651,85

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código Identificador: 9058f8cc4aa7e745513fac72742f8efc9cd5987ed729da88346cddb3c8bab4eb1db40db5b7d78c67018645348fc6571be7071f63ad8b3595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>
---

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 133  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 814  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, convoca a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13.09:25:57 -03'00'

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

**ROSANGELA  
MARIA**

**SILVA:2794838237**

2

Assinado de forma digital  
por ROSANGELA MARIA  
SILVA:27948382372  
Dados: 2024.05.13  
14:46:16 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ n.º 36.461.908/0001-40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 134  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 815  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 135

Proc. n.º 060902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 816

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

**Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023.**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 135  
Proc. nº 06090.2/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. n.º 817  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

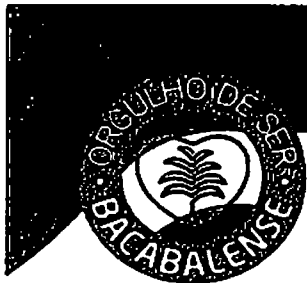
**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 137

Proc. nº 060907/2024

Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 818

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

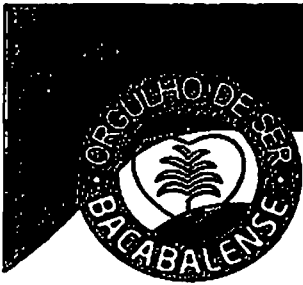
**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 138  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: ↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 819  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [Assinatura]

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 139  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 820  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13 09:26:20 -03'00'

ROSANGELA

MARIA

SILVA:279483

82372

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA MARIA  
SILVA:27948382372  
Dados: 2024.05.13 14:48:36 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

**ROSANGELA MARIA SILVA**

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 140  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 823  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: 80

## ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 36.461.908/0001-40</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>
<b>Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22	R\$ 313.586,40
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros;	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99	R\$ 91.499,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 145Proc. nº 060902/2024Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 820Proc. n.º 201101/2023Rubrica: 80

	<b>INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. <b>COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</b>					
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
25	<b>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO</b>	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90	R\$ 39.995,00
26	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS</b>	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS:</b> torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. <b>COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</b>	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22	R\$ 104.528,80
27	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99	R\$ 30.499,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n° 142Proc. n° 060902/2024Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n° 823Proc. n° 201101/2023Rubrica: [assinatura]

		Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89	R\$ 37.908,90
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60	R\$ 61.830,00
41	MICROFONE SEM FIO DUPLO	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor:	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62	R\$ 66.962,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. n.º 143  
 Proc. n.º 060902/2024  
 Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. n.º 824  
 Proc. n.º 201101/2023  
 Rubrica: [assinatura]

	Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo; Informações adicionais Garantia 1 Ano.					
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>RS746.810,70</b>
quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais						

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital por ALAN  
**NASCIMENTO:86702653387** AMORIM NASCIMENTO:86702653387  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO** Dados: 2024.05.13 09:26:44 -03'00'  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**ROSANGELA MARIA** Assinado de forma  
 digital por ROSANGELA  
**SILVA:27948382372** MARIA  
 2372 SILVA:27948382372  
 Dados: 2024.05.13  
 14:46:51 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ n.º 36.461.908/0001-40  
**ROSANGELA MARIA SILVA**  
 CPF n.º 279.483.823-72  
 C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA  
*Proprietária*  
**DETENTORA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 144  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 825  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 36.461.908/0001-40</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>
<b>Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº

145

Proc. nº 060902/2024

Rubrica:

↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º

826

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica:

ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAÇÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60
41	MICROFONE SEM FIO DUPLO	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 146  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. n.º 827  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

	Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBU); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo; Informações adicionais Garantia 1 Ano.				
--	---	--	--	--	--

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. **ROSANGELA MARIA SILVA.** CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.  
Em, 13 / 05 / 2024  
Nome: [assinatura]



31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código Identificador: 8058f30ec4aa70745513f0c2742f8efc9cd5987ed729da88346cd86c6b4bd4eb1dbd0db5b7d79e670186d5348fc6571bo707166cd0b8593f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>
---

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2081> - Volume 9, N°. BAC20240515



12	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99
----	--	--	----	---------	---------	--------------

**ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP**

25	<b>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAÇÃO</b>	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90
26	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS</b>	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS:</b> torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
27	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

34	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS</b>	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS:</b> torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89
36	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L</b>	Liquidificador Industrial 06 L. em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60
41	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b>	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF</b> PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros ; Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrras: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2081> - Volume 9, Nº. BAC20240515





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 349  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 830  
Proc. n.º 201104/2023  
Rubrica: EB

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, convoca a empresa **RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 46.714.658/0001-66, sediada na Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO** sob CPF n.º 613.114.673-00 e C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13 09:27:17 -03'00'

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

**NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO**  
Assinado de forma digital por NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO:613114673007300  
Dados: 2024.05.13 14:47:48 -03'00'

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ n.º 46.714.658/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 150  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº 831  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110103/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 46.714.658/0001-66, sediada na Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO** sob CPF n.º 613.114.673-00 e C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº 151  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. nº 232  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: f

**Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023.**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 152  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: \*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 833  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 153  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 834  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

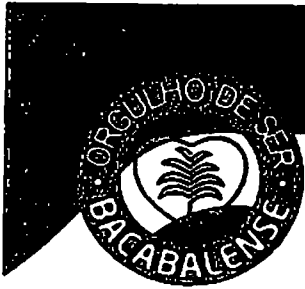
**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 154  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 835  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

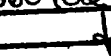
**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;


#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n.º 155  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. n.º 886  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: 

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

**ALAN AMORIM**  
NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2024.05.13 09:27:37 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO:61311467300**

Assinado de forma digital por NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO:61311467300  
Dados: 2024.05.13 14:48:07 -03'00'

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ n.º 46.714.658/0001-66  
**NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO**  
CPF n.º 613.114.673-00  
C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA  
*Proprietária*  
**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 156

Proc. nº 060902/2024

Rubrica: +

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 837

Proc. nº 201101/2023

Rubrica:

**ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110103/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110103/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 46.714.658/0001-66</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>
<b>Endereço: Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA****RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
7	<b>FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS</b>	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99	R\$ 57.039,77
8	<b>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</b>	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99	R\$ 80.499,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 157

Proc. n.º 060902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 898

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

		mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
9	<b>FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS</b>	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	60	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99	R\$ 189.539,40
10	<b>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO</b>	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	150	Unidade	Eletrolux	R\$ 829,99	R\$ 124.498,50
15	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L</b>	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	75	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28	R\$ 105.921,00
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
22	<b>FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS</b>	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99	R\$ 17.359,93
23	<b>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</b>	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99	R\$ 24.499,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 158  
Proc. nº 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. nº 839  
Proc. nº 201101/2023  
Rubrica: gfe

		mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
24	<b>FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS</b>	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	20	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99	R\$ 63.179,80
30	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L</b>	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	25	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28	R\$ 35.307,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
33	<b>FRIGOBAR 79 LITROS</b>	Frigobar 79 litros, branco, 220v	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 1.667,20	R\$ 50.016,00
35	<b>LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES</b>	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	30	Unidade	Mondial	R\$ 213,70	R\$ 6.411,00
38	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG</b>	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.221,50	R\$ 66.645,00
39	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG</b>	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior,	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.596,34	R\$ 77.890,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 159

Proc. nº 060902/2024

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. nº 840

Proc. nº 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

		cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO					
40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	50	Unidade	Colormar	R\$ 949,16	R\$ 47.458,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$946.265,30</b>
quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais							

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13 09:27:57 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

NAYANE TERESA

MARTINS

RIBEIRO:6131146

7300

Assinado de forma

digital por NAYANE

TERESA MARTINS

RIBEIRO:61311467300

Dados: 2024.05.13

14:48:25 -03'00'

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ n.º 46.714.658/0001-66

**NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO**

CPF n.º 613.114.673-00

C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. n.º 160  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fls. n.º 84  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110103/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 46.714.658/0001-66, sediada na Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO** sob CPF n.º 613.114.673-00 e C.I. n.º 047198582013-0 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

#### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 46.714.658/0001-66</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>
<b>Endereço: Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b>

#### **QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

**RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA**

#### **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
7	<b>FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS</b>	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99
8	<b>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</b>	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99
9	<b>FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS</b>	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado	60	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 161

Proc. nº 060902/2024

Rubrica: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº 842

Proc. nº 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

		funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L				
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	150	Unidade	Eletrolux	R\$ 829,99
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	75	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99
24	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	20	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	25	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
33	FRIGOBAR 79 LITROS	FrigoBar 79 litros, branco, 220v	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 1.667,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. n.º 162  
Proc. n.º 060902/2024  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. n.º 843  
Proc. n.º 201101/2023  
Rubrica: 08

35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades. Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	30	Unidade	Mondial	R\$ 213,70
38	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.221,50
39	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.596,34
40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	50	Unidade	Colormar	R\$ 949,16

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 46.714.658/0001-66. **NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO.** CPF n.º 613.114.673-00. C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 13/05/2024

Nome: [Assinatura]

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 46.714.658/0001-66, sediada na Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO sob CPF n.º 613.114.673-00 e C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ n.º 46.714.658/0001-66	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua 51, n.º 38, CEP 65.074-480, Cohama, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

## QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>
---

## QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca. Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	23	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99
9	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca. Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	60	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	150	Unidade	Eletrolux	R\$ 829,99



15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	75	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.479,99
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	7	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.499,99
24	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	20	Unidade	Eletrolux	R\$ 3.158,99
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	25	Unidade	Mondial	R\$ 1.412,28
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
33	FRIGOBAR 79 LITROS	Frigobar 79 litros, branco, 220v	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 1.667,20
35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	30	Unidade	Mondial	R\$ 213,70
38	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de flaps, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.221,50
39	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de flaps, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	30	Unidade	Eletrolux	R\$ 2.596,34



40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	50	Unidade	Colormar	R\$ 949,16
----	-------------------------------------	--	----	---------	----------	------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 46.714.658/0001-66. NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO. CPF n.º 613.114.673-00. C. I. n.º 047198582013-0 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código Identificador: 805bfccc4ae7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdd8c6babb4eb1dbd9db5b7d78e670186d5348fc6571be7071f893d828593f138f54dbd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.741.144/0001-83, sediada na Rua Bolívia, n.º 1380, Sala 5A, Jardim Consolação, CEP: 14400-070, Franca/SP, e-mail samantaempresa@hotmail.com, telefone (16) 99204-6983 / 3432-6099, representada por seu Sócio Administrador o Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA sob CPF n.º 269.714.368-81 e C. I. n.º 25.802.040-4 SSP/SP, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ n.º 35.741.144/0001-83</b>
<b>Informações: Rua Bolívia, n.º 1380, Sala 5A, Jardim Consolação, CEP: 14400-070, Franca/SP, e-mail samantaempresa@hotmail.com, telefone (16) 99204-6983 / 3432-6099</b>

**QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
8	VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES	VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES ADAPTADA COM POLTRONA EM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO - 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (ordem de fornecimento), adaptada com Plataforma de Elevação com estrutura em alumínio, mecanismo de elevação com sistema hidráulico ou elétrico, controle de elevação, possui capacidade de carga girando em torno de 250kg a 350kg, capacidade de 16 (dezesséis) passageiros (incluindo o condutor, cor branca, mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e uma traseira, teto: alto, bagageiro interno e externo, poltronas estofadas e reclináveis, motor turbodiesel, potência mínima de 125 cv, câmbio: manual, 05 marchas à frente e uma à ré, tanque de combustível: mínimo 75 l, freio a disco nas quatro rodas, faróis de neblina, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois, pontos (sub-abdominal) para os demais passageiros, luz de freio elevada (break light), seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo, tacógrafo digital de cabina entregue lacrado e homologado, faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito, direção elétrica e/ou hidráulica, ar-condicionado central. Com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	FORD TRANSIT 15 + 1 C/ ADAPTAÇÕES DE DPM	1	Unidade	R\$ 299.000,00



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2081> - Volume 9, N.º BAC20240515

